



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a concessão de **URGÊNCIA ESPECIAL** para o **Projeto de Lei nº 03, de 2025** “Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

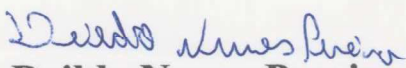
Faz-se necessária a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** do Projeto de Lei citado acima, tendo em vista tratar de questão de reajuste de vencimento dos funcionários públicos, que precisa ser agilizada, de forma que os servidores da Prefeitura de Pedralva possam receber o vencimento do mês de janeiro com o reajuste.

Vê-se que a proposta foi muito bem analisada pelas comissões permanentes, que demonstraram que a proposta está em consonância com os preceitos legais e financeiros.

Sendo aprovada a tramitação em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de janeiro de 2025.


Deildo Nunes Pereira
Vereador

RECEBEMOS
Em 24 / 01 / 2025
Horas: 17 : 10
Protocolo: 110 / 2025

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 01 / 2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: 